



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

— CNPJ: 02.015.603/0001-92

PORTARIA Nº 013/2020

Converte 1/3 de férias em abono pecuniário a servidor da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 102 da Lei Municipal 635/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Converter 1/3 das férias em abono pecuniário a servidor da Câmara Municipal de Vereadores, Sr. **GABRIEL BALBOENA**, portador da CI/RG n.º 10.079.354-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 078.201.549-26, ocupante do cargo efetivo de Contador Legislativo na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de **03 de dezembro de 2020**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 01 de dezembro de 2020.

DOMINGOS ALBERTO RECH

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-Pr.